

Concurso Externo de Ingresso para admissão de Estagiários(as) para provimento de 100 (cem) postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª classe da Carreira de Polícia Municipal

ATA N.º 2

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h05, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 100 (cem) postos de trabalho da carreira de polícia municipal, na categoria de agente municipal de 2.ª classe, para exercício de funções na Divisão de Polícia, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de novembro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 1459-2025 [DRH]; publicado pelo Aviso n.º 599/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 6, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202601/0216, ambos de 09 de janeiro de 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Dr. Filipe Rodrigues Meirinho, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização;

Vogais Efetivos:

1.ª Vogal: Comissário Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia;

2.ª Vogal: João Cintra, Técnico Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Análise das candidaturas submetidas pelos candidatos no âmbito do presente procedimento;
- II. Elaboração das listas com os resultados provisórios da admissão ou exclusão dos candidatos; e, por último;
- III. Modo de notificação dos candidatos provisoriamente excluídos, para efeitos da audiência dos interessados.

1. A reunião do Júri teve por objeto apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, tal como disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, de modo a comprovar os requisitos cumulativos previstos nos pontos 7.1 e 7.2 do Aviso n.º 599/2026/2, publicado em Diário da República, e na oferta n.º OE202601/0216, publicada na Bolsa de Emprego Público, ambos de 09 de janeiro de 2026.

2. Deste modo, após a devida análise da totalidade das candidaturas submetidas, nos termos supra aduzidos, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista vertida no anexo designado por “Anexo I”, que, para todos os efeitos, se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão cumulativos previstos nos pontos 7.1 e 7.2 do Aviso n.º 599/2026/2, publicado em Diário da República, e na oferta n.º OE202601/0216, publicada na Bolsa de Emprego Público, ambos de 09 de janeiro de 2026 .
3. Atendendo a este circunstancialismo, e relativamente ao ponto III da ordem de trabalhos – notificação dos candidatos –, o Júri deliberou notificar os candidatos provisoriamente admitidos da sua admissão, e os candidatos provisoriamente excluídos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, de harmonia com o preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas através da área pessoal do candidato na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.
4. O Júri procedeu, igualmente, à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos, constante do anexo designado por “Anexo II”, que para todos os efeitos faz igualmente parte integrante da presente Ata.
5. Por último, o Júri deliberou submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”, cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, em dia, hora e local a definir em momento posterior e cuja convocatória será também notificada via e-mail pela Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h11, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetivo